

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018951
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	Santa Vitória
CNPJ Ente Recebedor:	18.457.226/0001-81
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 175,168.86
Masked Input	175 168.86

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Josienne Guedes Franco
Cargo	Secretária de Cultura e Turismo
Telefone	(34) 99888-1537
E-mail	cultura@culturasantavitoria.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram feitas quatro escutas públicas temáticas com participação de cerca de 60 pessoas, entre agentes culturais e funcionários públicos. As escutas aconteceram na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Av. Amazonas, 1045, Santa Vitoria, , sendo: A. Música - Data: 06/02/2025 - Participantes: Músicos locais, incluindo representantes como Eliseu Domingues, Fernando Paulo de Jesus, Melanie Conelheiro Alves e outros - 16 pessoas; B. Artesãos - Data: 17/02/2025 - Participantes: Artesãos locais - 15 pessoas; C - Grupos Tradicionais (Cultura Popular) - Data: 19/02/2025 - Participantes: Folia de Reis, Congada, Capoeira, Clube da Viola - 10 pessoas; D. Diversidades (Inclusão e Representatividade)- Data: 24/02/2025 - Participantes: Escritores, poetas, grupo afro, LGBTQIAPN+, circenses, artes cênicas, expressões corporais, skatistas. - 15 pessoas; e, reunião com Conselho Municipal de Política Cultural - Data: 09/05/2025 - Online Google Meet - Participantes - conselheiros representantes da Sociedade Civil e Governo Municipal, equipe da Secretaria e uma consultora - 8 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Todas as atas das escutas públicas e demais materiais referentes à PNAB - Ciclo 1 se encontram publicados no site da Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG - link: <https://santavitoria.mg.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo/pnab-1/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	71.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	25	Sim
Fomento Cultural	Edital de Fomento	112750,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	23	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	8758,44	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais serão divulgados in loco nas áreas periféricas pela Secretaria e haverá pontuação diferenciada para os inscritos nos editais de chamamento público do município que sejam áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Vamos adotar sistema de cotas conforme dispõe o artigo 6º:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

E ainda cotas para outros grupos sociais:

IV - dez por cento das vagas para mulheres e/ou LGBTQIAPN+

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

Aceito

**preenchimento deste Plano Anual de
Aplicação de Recursos - PAAR.**

PAAR

FYJOVZMS